

Despacho n.º 350/PRES/ESHTE/2021

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, segundo a fundamentação constante no parecer de contratação aprovado em CTC, **autorizo a alteração**, por urgente conveniência do serviço, **do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo** celebrado com o docente **Nuno José Ribeiro da Silva Machás**, equiparado a assistente convidado, em regime de tempo parcial, passando de (33,30%) para (41,7%) com efeitos de 01/11/2021 até 28/02/2022.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, ao vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)